



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2020

Dispõe sobre as Prestações de Contas de Governo e de Gestão, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, exercício de 2015, sob a responsabilidade do Senhor MANOEL CARLOS ANTUNES. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela Aprovação.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua** faz saber que o Plenário aprova e a Comissão Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Prestações de Contas de Governo e de Gestão, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do **Senhor MANOEL CARLOS ANTUNES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente


Vereador **ERICK DA COSTA MONTEIRO**
1º Secretário


Vereador **RAUL VICENTE NETO**
2º Secretário



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no art. 1º do Decreto Legislativo nº 068, de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial de Ananindeua, de 27 de novembro de 2020, referente às prestações de contas de governo e de gestão, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 2015, confere por este alvará, quitação ao senhor MANOEL CARLOS ANTUNES, no exercício financeiro retrocitado, relativamente ao emprego da importância de R\$579.190.068,13 (Quinhentos e setenta e nove milhões, cento e noventa mil, sessenta e oito reais e treze centavos).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, em 27 de novembro de 2020.


Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente